

IÚNA/ES, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

## ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

## PREFEITO

Weliton Virgílio Pereira

## VICE-PREFEITO

José Uledir Tiengo



## GABINETE DO PREFEITO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 203, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1801 | gabinete@iuna.es.gov.br  
Faguiner Martins Salvador



## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E AGRONEGÓCIO

Avenida Amintas Osório de Matos, s/n, Sala 101, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4758 | Ramal: 8301 | agricultura@iuna.es.gov.br  
Robson Fardim Tristão



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 76, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4753 | Ramal: 7101 | assistencia@iuna.es.gov.br  
Maura Bullerjahn Guzzo Rosa



## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 202, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9101 | fazenda@iuna.es.gov.br  
Jonildo de Castro Muzi



## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 204, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 9901 | gestao@iuna.es.gov.br  
Weverton Luiz Ferreira Santiago



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 101, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3901 | interior@iuna.es.gov.br  
Cristiano Dias Bento



## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 101, nº 58, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 9601 | meioambiente@iuna.es.gov.br  
João Paulo Bretz Rodrigues



## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Avenida Tancredo Neves Sala 102, nº 950, Niterói  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4756 | Ramal: 1201 | obras@iuna.es.gov.br  
Leonardo da Costa Oliveira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Prefeito Antonio Lacerda, nº 79, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4751 | Ramal: 4101 | saude@iuna.es.gov.br  
Vanessa Leocádio Adami



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Deputado João Rios, nº 221, Quilombo  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4752 | Ramal: 6101 | educacao@iuna.es.gov.br  
André Luiz Ferreira



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 152, Centro  
(28) 9 9907-6638 | (28) 3545-4750 | Ramal: 3601 | cultura@iuna.es.gov.br  
Iolanda Benta de Almeida Vial



## PROCURADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 201, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8701 | procuradoria@iuna.es.gov.br  
San Martin Donato Roosevelt



## CONTROLADORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205, nº 58, Centro  
(28) 3545-4757 | Ramal: 8601 | controladoria@iuna.es.gov.br  
Antonio Gonçalves Junior



QR Code para baixar o PDF do diário oficial  
Publicado quarta-feira, 14 de Outubro de 2020

<https://iuna.es.gov.br/arquivos/files/2020/10/diario-oficial/565b5960c8f8aecd62a273e34673e13fZ1K2UUUVhR7Dk4t.pdf>

Código de autenticação: 565b5960c8f8aecd62a273e34673e13fZ1K2UUUVhR7Dk4t

**ARQUIVO**

Secretaria Municipal de Fazenda

**CT 109/2019 Aditivo 01**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA  
E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: terça-feira, 13 de Outubro de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 14 de Outubro de 2020  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1237.html>  
Código de autenticação: 0a304f19d7a8739cfbcc31a4417be28ao0hEqYScylV6TjP

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



**ADITIVO CONTRATUAL N.º 01**  
**CONTRATO Nº 109/2019**  
**PROCESSO Nº 0640/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, nº 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.261.527/0001-44, com sede na Travessa Augusto Schwambach, nº 119, sala 01, térreo, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, telefone: (27)3268-2271 e 99989-6223, endereço eletrônico: [wsimon.wsimon@gmail.com](mailto:wsimon.wsimon@gmail.com), neste ato representada por **WANTUIL CARLOS SIMON**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF n.º 031.945.437-17 e RG n.º 1.184.053 SPTC/ES, residente na Travessa Augusto Schwambach, nº 119, aptº 201, centro, Domingos Martins/ES, cep: 29.260-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

#### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 14 de outubro de 2019 a 14 de outubro de 2021.*

#### **2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).*

---

Tel: (28) 3545-4750      Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES  
Ramal 2401      email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária 060001.0412300062.021.33903900000 – Ficha 063.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**

**Weliton Virgílio Pereira - Prefeito**

**WSIMON ASSESSORIA CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**

**Wantuil Carlos Simon / ou procurador legalmente habilitado**

---

Tel: (28) 3545-4750

Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES

Ramal 2401

email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

Secretaria Municipal de Gestão

Aditivo 02

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV ABERTA/ANALÓGICO DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES.



QR Code para baixar o arquivo  
Data de publicação: terça-feira, 13 de Outubro de 2020



Publicado no mural eletrônico quarta-feira, 14 de Outubro de 2020  
<https://iuna.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/1238.html>  
Código de autenticação: 98ca7467e76ae458e71ef03b373e491ffyr2inMuPIJTRMk

Segue a íntegra do arquivo em 2 páginas.



**ADITIVO CONTRATUAL N.º 02**  
**CONTRATO Nº 54/2018**  
**PROCESSO Nº 2564/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **WELITON VIRGILIO PEREIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF n.º 998.381.257-68 e RG n.º 11.639-8, residente e domiciliado à Rodovia ES, n.º 185, Barra da Boa Sorte, Nossa Senhora das Graças, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **KENIO GRAIZE DA SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.020.166/0001-03, com sede na Rua Capitão João Ignácio de Almeida, n.º 70, centro Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99882-2743, (28)3545-2310, endereço eletrônico: [keniograize@gmail.com](mailto:keniograize@gmail.com), [exataiuna@hotmail.com](mailto:exataiuna@hotmail.com), neste ato representada por **KENIO GRAIZE DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 022.829.647-13 e CI n.º 11.104.119 SSP/MG, residente na Rua Odneir Freitas de Castro, n.º 274, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, de ora em diante denominado **CONTRATADO**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS E EXTERNAS E APARELHOS ELETRÔNICOS DE RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DOS SINAIS DE TV ABERTA/ANALÓGICO DO MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

### **1 – CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

*5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 15 de outubro de 2018 a 15 de outubro de 2021.*

### **2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor mensal do serviço será de R\$3.773,00 (três mil setecentos e setenta e três reais).

2.2 – Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$45.276,00 (quarenta e cinco mil duzentos e setenta e seis reais), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$134.352,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta e dois reais).*

### **3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida da seguinte dotação orçamentária: 050001.0412200052.015.33903900000 – Ficha 044.

---

Tel: (28) 3545-4750      Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, 58, centro, Iúna/ES  
Ramal 2401      email: [contratos@iuna.es.gov.br](mailto:contratos@iuna.es.gov.br)

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 13 de outubro de 2020.

**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**  
**Weliton Virgílio Pereira - Prefeito**

**KENIO GRAIZE DA SILVA ME**  
**Kenio Graize da Silva / ou procurador legalmente habilitado**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA



### OUVIDORIA

Rua Des. Epaminondas do Amaral Sala 205 - B, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | Ramal: 8602 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-ouv](http://iuna.es.gov.br/e-ouv)



### ACESSO A INFORMAÇÃO

Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Iúna  
Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, Centro  
(28) 3545-4750 | ouvidoria@iuna.es.gov.br

[iuna.es.gov.br/e-sic](http://iuna.es.gov.br/e-sic)

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 18:00 horas  
Rua Desembargador Epaminondas do Amaral, n.58, Centro, Iúna/ES, CEP 29.390-000  
(28) 3545-4750 | (28) 3545-4751 | (28) 3545-4752  
[contato@iuna.es.gov.br](mailto:contato@iuna.es.gov.br)



[iuna.es.gov.br/diario-oficial](http://iuna.es.gov.br/diario-oficial)